Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM 63 CHEGOU A HORA

DECRETO Nº 1248 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1980.

CRIA HORA CAMINHÃO E HORA MÁQUINA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a necessidade de remunerar o melhor desempenho dos servidores municipais, que prestam suas atividades nos equipamentos rodoviários.

CONSIDERANDO o valor dos equipamentos que estão sob a responsabilidade dos operadores.

CONSIDERANDO a necessidade do bom emprego dos mesmos.

CONSIDERANDO à necessidade da conservação e produtividade, para se atingir a economia de combustível tão difícil no presente momento.

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe à Administração Municipal, a adoção de medidas concretas para atingir os fins propostos,

D E C R E T A

Art. 1º - Cria HORA CAMINHÃO, no valor de CR$ 10,00 (dez cruzeiros) para quando em atividade na cidade, e de CR$ 13,00 (treze cruzeiros), quando no interior do Município, ao respectivo motorista, quando estiver em efetiva operação.

Art. 2º - Do valor ganhado pelo motorista, de acordo com o artigo anterior, ser-lhe-á descontado em dobro as horas que o caminhão permanecer nas oficinas para reparo.

§ 1º - O caminhão, considerado velho pela Administração, as horas que permanecer nas oficinas serão descontadas do respectivo motorista.

. . .

ERECHIM 23 CHEGOU A HORA

§ 2º - Para a hora extra trabalhada, fica estipulado o valor uniforme de CR$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros).

Art. 3º - Fica também criada a HORA MÁQUINA, no valor de CR$ 30,00 (trinta cruzeiros), para quando em atividade na cidade, e de CR$ 40,00 (quarenta cruzeiros), quando no interior do Município, ao respectivo operador, quando estiver em efetiva operação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, EM 11 DE NOVEMBRO de 1980.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário da Administração